

149	Vinícios José Almeida Soares	428.***.***-68	Fazenda Nova Esperança	Rodelas/BA
150	Vinicius Faria Araujo	835.***.***-49	Alto da Boa Vista	Rodelas/BA
151	Wellington Soares de Almeida	396.***.***-68	Fazenda São Pedro	Rodelas/BA
152	Whatson Fonseca Rezende	002.***.***-06	Brazil Agribusiness	Rodelas/BA
153	Whatson Fonseca Rezende	002.***.***-06	Brazil Fruits	Rodelas/BA

A todos é permitida a manifestação, em qualquer fase do procedimento administrativo, a qual deverá conter o número do processo e ser encaminhada à Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas desta Fundação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-funai> ou por meio físico para o endereço Ed. Parque Cidade Corporate SCS - QD9 - Torre B, Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400. Destaca-se que a continuidade do procedimento independente da manifestação dos acima notificados e que, passado o prazo de 30 dias desta publicação, as eventuais manifestações encaminhadas serão analisadas e consideradas na decisão administrativa sobre a aprovação ou não do estudo e de suas conclusões. Em caso de aprovação, o seu resumo será publicado em Diário Oficial da União e dos estados afetos, momento em que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação - RCID poderá ser acessado por todos os interessados que assim o requererem, sendo concedido o prazo de até 90 dias para apresentação de contestação ao processo administrativo de identificação e delimitação.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 194063

Número do Contrato: 195/2023.
Nº Processo: 08782.002681/2023-05.
Contratante: COORDENACAO REG. DO ALTO SOLIMOES/AM. Contratado: 13.993.675/0001-20 - M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/01/2026, acrescendo o valor de R\$ 21.825,72 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no 5º termo de apostilamento ao contrato 195/2023 (5432822), perfazendo o montante estimado de R\$ 437.078,40 (quatrocentos e trinta e sete mil e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme pedido de repactuação (sei nº 10149341). Valor Apostilamento: R\$ 21.825,72. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 437.078,40. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026 - UASG 194061

Nº Processo: 08753.000084/2025-47.
Inexigibilidade Nº 20/2026. Contratante: COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL/SC. Contratado: 14.098.365/0001-05 - SUL INCORPORACOES LTDA. Objeto: O presente termo de contrato autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação , locação de imóvel situado na rua marechal mascarenhas de Moraes, 230 e, sala 01, bairro parque das palmeiras, no município de Chapecó/SC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2029. Valor Total: R\$ 540.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194046

Número do Contrato: 111/2024.
Nº Processo: 08122.000648/2023-14.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REG. LITORAL SUDESTE/SP. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses., Vigência: 27/06/2026 a 27/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.157.400,00. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 194074

Número do Contrato: 129/2022.
Nº Processo: 08763.000136/2021-32.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL MARANHAO/MA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 129/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.071.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194077

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 08768.001005/2024-75.
Inexigibilidade. Nº 2/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 1/AL. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova unidade consumidora no contrato, fica alterada a cláusula primeira - do objeto, passando o contrato a contemplar a unidade descrita , unidade: unidade técnica local de pariconha endereço: rua antônio mariano da silva, nº 99, centro, pariconha/al, cep 57.475-000 parceiro de negócio: 2273810. Conta contrato: 003004921380. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.024,06. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO: Maria Ignez Mochi Bettini (NB: 6112532020, CPF: 091*****21, Protocolo: 1670522678) comparecer às 15:20 do dia 09/06/2026 no INSS (R ENGENHEIRO FOX, 443, LAPA DE BAIXO SAO PAULO/SP) para Perícia Médica;

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Raimundo Gomes Silva (NB: 1302726118, CPF: 150*****34); Jose Arlindo Garcia Pantoja (CPF: 010*****90, Protocolo: 1308403332); Robson Kennedy Cesario (CPF: 995*****49,

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Protocolo: 1064510487); Jose Arlindo Garcia Pantoja (CPF: 010*****90, Protocolo: 1428078496); Jose Belmiro dos Santos (NB: 1636483310, CPF: 000*****46); Maria do Ceu Lopes do Nascimento (NB: 5535041315, CPF: 049*****51, Protocolo: 933250557); Maria Neuza Santos (NB: 2017378318, CPF: 487*****34, Protocolo: 848935939); Mariely Trindade Sa (CPF: 777*****53, Protocolo: 1741392138); Joao Henrique da Silva (NB: 7011556886, CPF: 274*****72, Protocolo: 1536318605); Andres Daniel Barbosa (NB: 1002997086, CPF: 060*****01, Protocolo: 255294354, Representante Legal: Joao Porcino Barbosa, CPF 081*****13); Mariely Trindade Sa (CPF: 777*****53, Protocolo: 892874910); Mariely Trindade Sa (CPF: 777*****53, Protocolo: 1491250730); Luzia Dias Teixeira (NB: 0836233980, CPF: 496*****87, Protocolo: 907982020); Mariely Trindade Sa (CPF: 777*****53, Protocolo: 1382366646); Oliveira Alves de Sales (NB: 5064167144, CPF: 674*****68, Protocolo: 1875356785); Helenita de Santana Bispo (NB: 1376117140, CPF: 435*****78, Protocolo: 1110738737); Helenita de Santana Bispo (NB: 1376117140, CPF: 435*****78, Protocolo: 1110738737); Maria do Carmo de Brito dos Santos (NB: 1685364940, CPF: 246*****53, Protocolo: 1595214736); Ailson da Costa Oliveira (NB: 7010298328, CPF: 039*****36, Protocolo: 1282050943); Paulo Marcelo Silva (NB: 5367028159, CPF: 568*****15, Protocolo: 881316810); Mario Batista Garcia (NB: 5209940221, CPF: 180*****87, Protocolo: 528703900); Pedro Victor Farias dos Santos (NB: 1083177947, CPF: 991*****91); Jaqueline Oliveira de Souza (NB: 1336705318, CPF: 913*****34); Joacy Lima Sousa (NB: 7026529421, CPF: 460*****87); Rosalva de Nazare Lima da Costa (NB: 7041844839, CPF: 221*****87); Jose Maria dos Santos (NB: 5398728489, CPF: 541*****49); Maria Carvalho Diniz (NB: 1063510640, CPF: 019*****58, Protocolo: 1390628353, Procurador: Cicera Maria Diniz Carvalho, CPF 334*****59); Edil Natali da Silva Campos (NB: 1021282542, CPF: 618*****34, Protocolo: 716168976, Representante Legal: Jucileia Maria da Silva Campos, CPF 792*****68); Maria de Lourdes dos Santos (NB: 1725236530, CPF: 005*****09, Protocolo: 276990720); Margarette Silva da Cruz (NB: 1638778326, CPF: 882*****04); Jose Arlindo Garcia Pantoja (CPF: 010*****90, Protocolo: 1621716974); Edmilson Lobo Lira (NB: 5369105410, CPF: 189*****44); Maria Norma Damaso de Albuquerque (NB: 5382961839, CPF: 557*****68, Protocolo: 457421726); Margarida Alzira de Souza Silva (NB: 6256368510, CPF: 270*****72, Protocolo: 1670496290); Margarida Alzira de Souza Silva (NB: 6256368510, CPF: 270*****72, Protocolo: 1670496290); Ailson Angelino Alves (NB: 1261405975, CPF: 145*****48, Protocolo: 301852515); Maria Das Gracias de J Amorim (NB: 0704292882, CPF: 390*****87, Protocolo: 674457787); Ivonildo Santos de Souza (NB: 6108322202, CPF: 496*****68, Protocolo: 5017371); Mary Dalva Teixeira Costa (NB: 0817303685, CPF: 331*****53, Protocolo: 1174563912); Edson Raimundo Costa (NB: 1197418579, CPF: 142*****25, Protocolo: 2007195005); Isaquiele Fonseca (NB: 1999310206, CPF: 094*****45, Protocolo: 834776677); Nair Pacheco (NB: 5254180400, CPF: 632*****00, Protocolo: 174738530); Rita da Silva de Assuncao (NB: 1321416056, CPF: 880*****68, Protocolo: 166158535); Belita Araujo de Oliveira (NB: 1324926250, CPF: 010*****74, Protocolo: 563976232); Aldenor Ribeiro Farias (NB: 1429514407, CPF: 006*****50, Protocolo: 1662885210); Antonio Carlos Pereira (NB: 7006871922, CPF: 095*****44, Protocolo: 2069830332); Maria do Carmo Guimaraes Sages (NB: 7000975319, CPF: 545*****91, Protocolo: 1254026092); Raimundo Francisco da Silva (NB: 1377627206, CPF: 957*****78, Protocolo: 1255371678); Goncalves Alves de Souza (NB: 1153794877, CPF: 122*****68, Protocolo: 1646147763); Benedita Soares Mota (NB: 5369356293, CPF: 721*****04, Protocolo: 180228539); Maria do Socorro Martins Conde (NB: 5492631116, CPF: 044*****91, Protocolo: 450880966); Maria de Ribamar Marques Pereira (NB: 5452890013, CPF: 006*****96, Protocolo: 1658423687); Helenita Alves de Jesus (NB: 2111511441, CPF: 558*****49, Protocolo: 521919489); Lourival Oliveira dos Santos (NB: 5320164145, CPF: 006*****01, Protocolo: 1663257518); Noemia Maria de Moraes Mendes (NB: 1318002165, CPF: 129*****72, Protocolo: 957922493);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Lorena da Silva (NB: 1269089061, CPF: 342*****80, Protocolo: 379425751, Representante Legal: Josefa Maria da Silva, CPF 000*****00); Waldemar Rodrigues Tavares (NB: 1284741335, CPF: 394*****20, Protocolo: 1133864793);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Isete Aragao Sella (NB: 6323027988, CPF: 284*****82, Protocolo: 13759298); Jonh Willer Silva Gomes (NB: 6525319963, CPF: 112*****03, Protocolo: 1219137563); Ademar de Arruda Lage (NB: 1997752910, CPF: 700*****34, Protocolo: 1191972837); Mayara Beatriz Aparecida dos Santos (NB: 1131596371, CPF: 230*****99, Protocolo: 901579716); Isabelle Cristine Avila de Carvalho (NB: 1083814114, CPF: 363*****11, Protocolo: 1282530420, Representante Legal: Rosana Aparecida Avila, CPF 150*****14); Elaine de Souza Santos (NB: 5206458054, CPF: 388*****47, Protocolo: 1163239380); Vicente de Paula Correa (NB: 5491017074, CPF: 046*****67, Protocolo: 1974168186); Joao Marcelo Santos Fonseca Cabral (NB: 5411679237, CPF: 428*****40, Protocolo: 354642050, Representante Legal: Gabriela dos Santos de Oliveira Fonseca, CPF 355*****00); Polyana Maria Bento Americano (NB: 5608326217, CPF: 395*****21, Protocolo: 1730304712, Representante Legal: Adelia Renata Bento, CPF 098*****83); Ronaldo Cesar Mariano Junior (NB: 5174856700, CPF: 385*****01, Protocolo: 1490475728);

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA IMPERATRIZ

EXTRATO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: n° 35014.141332/2023-73.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Colônia de Pescadores Z-128 de Centro do Guilherme - MA, CNPJ nº 13.685.224/0001-26, e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento a distância. OBJETO: Resolução deste Acordo de Cooperação Técnica, devido a descumprimento de cláusula contratual, em sintonia com o princípio da legalidade, norteador da administração pública, baseado no art. 474 do Código Civil. DA VIGÊNCIA: Esta Resolução extingue o Acordo de Cooperação Técnica Processo nº 35014.141332/2023-73 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023 . DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Helaine de Pontes Ribeiro e pela Acordante, Francisca das Chagas Oliveira Gomes.

